



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433  
Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

**PARNAÍBA - PIAUÍ**

---

## GABINETE DA VEREADORA NETA

---

### PROJETO DE LEI Nº 11/2022

**“Dá denominação de CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUGÊNIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER (CRECHE TIA EUGÊNIA MAVIGNIER) e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUGÊNIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER (TIA EUGÊNIA MAVIGNIER)**, a creche que está sendo construída na Avenida I loteamento Rosapolis no Dom Rufino II do município de Parnaíba-Piauí.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 16 de Fevereiro de 2022.

  
**Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa**  
Vereadora do DEM

## **BREVE BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA**

**EUGENIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER**, nasceu dia 21 de agosto de 1946, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. Sempre morou em Parnaíba e viveu para a educação. Era muito conhecida pelos seus relevantes trabalhos prestados ao município na área de educação, onde dirigiu a escola Unidade Escolar Monsenhor Roberto Lopes por mais de 40 anos, e ficou até partir pra outra vida, por essa escola fez tudo, pois tinha um carinho enorme . Nasceu para ser uma educadora e faleceu em 30 de novembro de 2021 com 75 anos de idade, fazendo ainda o que mais gostava.






CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 21682, o seguinte imóvel:

A presente matrícula é fruto de desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 16.888, do livro 2-FS, deste cartório. **UM TERRENO** foreiro ao município situado no loteamento denominado "**CAMINHO ROSAPOLIS**", nesta cidade, no bairro Dirceu Arcoverde, constante da área institucional 2, com as seguintes características: - frente para o norte limita-se com a rua 03, medindo 44,00m; lado direito para o leste, limita-se com rua 08, medindo 100,00m; lado esquerdo para o oeste limita-se com Avenida 01, medindo 100,00m; fundo para o sul limita-se com rua 04, medindo 44,00m, perfazendo um perímetro de 288,00m e uma área total de 4.400,00m<sup>2</sup>.

**TRANSMITENTE:** - Construtora Estrela da Manhã Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.718.869/0001-15, com sede na Av. Dom Severino nº 647, bairro de Fátima na cidade de Teresina-PI; **ADQUIRENTE:** - **O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, com sede na rua Itaúna, nº 1.434, no bairro Pindorama, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31; **TÍTULO:** - Loteamento; **FORMA DO TÍTULO:** - Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Parnaíba, averbado neste Cartório sob nº AV3/16888, de 20 de Outubro de 2011, em cuja planta ficou destinado ao município de Parnaíba o terreno acima descrito, como parte da área institucional. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

Parnaíba, 29 de Julho de 2013

  
Oficial do Registro do 1º Ofício

PROTOCOLO Nº 31.580 Selos de Fiscalização Violeta: 00919-Cinza:87.958

AV1/21.682- Consoante Planta do loteamento devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, dá conta que a descrição correta da matrícula acima é a seguinte: Uma área situada no loteamento denominado "**CAMINHO ROSAPOLIS**", nesta cidade, no bairro Dirceu Arcoverde, constante da área institucional 2, com as seguintes características: - frente limita-se com a rua 03, medindo 44,00m; lado direito limita-se com a Avenida 01, medindo 100,00m; lado esquerdo limita-se com rua 09, medindo 100,00m; fundo limita-se com rua 04, medindo 44,00m, perfazendo um





